



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação dos integrantes para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a especificidade contida nos Arts. 231 e 233 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013,

Art. 1º – Nomear os membros efetivos sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos e integrarão a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na forma como estabelecido no art. 233 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013, a partir da data do início da vigência desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro a seguir relacionados: **LUCIANO FERNANDES PIRES** (mat. nº 111-2), **GIOVANE BRANCO FARACO** (mat. nº 099-2), **JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES** (mat. nº 101-2).

Art. 2º – Nomear como membros suplentes os seguintes servidores: **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (mat. nº 135-2) e **MICHELE CABRAL TAVARES** (mat. nº 112-2).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 06 de janeiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal